



**Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini**  
**Processo n. 000200-02.00/20-0 –**  
**Decisão n. 1E-0023/2022**

– Contas Ordinárias dos Administradores do **Legislativo Municipal de Braga** no exercício de **2020**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) julgar regulares as Contas Ordinárias do Senhor *Gilvani Damiani, Administrador do Legislativo Municipal de Braga* no exercício de **2020**, com fundamento no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;**

**b) julgar regulares com ressalvas as Contas Ordinárias dos Senhores *Floriano Oliveira Nunes Neto e Antonio Carlos Ferreira, Administradores do Legislativo Municipal de Braga* no exercício de **2020**, ambos representados pela Advogada Bruna Mosquer, OAB/RS n. 104.913, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;**

**c) quanto aos comandos à *Origem, recomendar* que atente ao dever de envio de dados e informações aos sistemas deste Tribunal, em conformidade com as normas e regulamentos respectivos, modo especial em relação ao Sistema LicitaCon;**

**d) *determinar* ao Responsável pelo Controle Interno do Município que dê ciência ao presente e futuros Administradores do Legislativo Municipal de Braga sobre o teor desta decisão;**



*e) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.*

Participaram do julgamento as Senhoras Conselheiras-Substitutas Heloisa Piccinini (no exercício da Presidência e Relatora), Letícia Ramos e Daniela Zago.

Sala Virtual, em 22-02-2022.

Andréa Fátima do Nascimento,  
Secretária da Primeira Câmara.

TC-08.1